

Assunto: Pedido de intervenção legislativa urgente para corrigir a desigualdade na aplicação do IRS Jovem aos Trabalhadores Independentes (Categoria B)

Exmos. Senhores(as) Presidentes dos Grupos Parlamentares,

Exmos. Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia da República,

A Federação Académica do Porto (FAP), no cumprimento da sua missão de representar e defender os interesses dos estudantes e jovens qualificados, vem por este meio solicitar a V. Exas. uma intervenção urgente relativamente a uma grave e injusta desigualdade identificada na aplicação prática do novo regime do IRS Jovem.

O novo regime do IRS Jovem, alargado até aos 35 anos e com duração de 10 anos, foi apresentado como uma medida estruturante de apoio à fixação de jovens em Portugal, abrangendo rendimentos das Categorias A (trabalho dependente) e B (trabalho independente). No entanto, a sua implementação tem revelado uma discriminação substancial e despropositada entre estas duas categorias de trabalhadores.

Atualmente, apenas os jovens com rendimentos da Categoria A beneficiam da redução imediata da retenção na fonte, uma vez que podem comunicar à entidade empregadora a aplicação da taxa reduzida. Já os trabalhadores independentes (Categoria B) - que enfrentam, na maioria dos casos, maior precariedade e irregularidade de rendimentos - ficam excluídos desse benefício imediato, sendo obrigados a suportar integralmente a retenção mensal e a aguardar pelo reembolso em sede de liquidação anual de IRS.

Esta situação é incoerente com o propósito da medida e penaliza precisamente quem mais necessita de liquidez no início da vida ativa. Na prática, o Estado acaba por ser financiado pelos jovens independentes, num momento em que estes enfrentam encargos significativos de instalação, aquisição de equipamentos, deslocações ou pagamento de contribuições.

A FAP considera esta desigualdade inaceitável e contrária ao princípio da equidade fiscal. Não é aceitável que, por uma omissão técnica ou legislativa, se crie uma divisão entre jovens de “primeira” e “segunda” categoria no acesso a um benefício criado para apoiar todos os que estão a começar a sua vida profissional.

Perante o exposto, a Federação Académica do Porto apela a todos os Grupos Parlamentares que promovam, com caráter de urgência, as alterações legislativas e/ou normativas necessárias para

garantir que o benefício do IRS Jovem seja aplicado de forma automática e simultânea aos trabalhadores independentes, através da redução da retenção na fonte, à semelhança do que já sucede na Categoria A.

Manifestando a nossa total disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Francisco Porto Fernandes

Presidente da Federação Académica do Porto

www.fap.pt
email: geral@fap.pt

tel.: 226 076 370
fax: 226 076 379

rua campo alegre, nº 627
4150-179 Porto

